ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19.02.2026, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISORIAS LTDA., QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES- PECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO PRÉ-DIO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO SEI N° 8507201-07.2026.8.06.0000).

APT01/CT Nº 61/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinta do referido contrato, para incluir as respectivas dotações orçamentárias:

"Cláusula Quinta – Da Forma de Pagamento

(...)

5.7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura – 04200121 – SEADI, junto à UG 040101 Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11478.15.449051.1.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.11478.15.449051.2.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.11755.15.449051.1.759.1200070.1.2.01

04200121.02.061.192.11755.15.449051.2.759.1200070.1.2.01
”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, **Gestor de Unidade**, em 06/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 06/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682931** e o código CRC **45E06BD3**.

Referência: Processo nº 8507201-07.2026.8.06.0000 SEI nº 0682931